

Valide aqui

01

este documento

**STANLEY QUEIROZ FORTES**  
**OFICIAL**

**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

**COMARCA DE MANAUS**  
**ESTADO DO AMAZONAS**

**DATA: 17 de Outubro de 2018.**

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** FRAÇÃO IDEAL de 0,000886 (0,0886%) do terreno como um todo, localizado na Rua Raul Pavon, s/n, Bairro Gilberto Mestrinho, Quarta Serventia Imobiliária desta Cidade, **onde será edificado o APARTAMENTO** residencial de número 606, da **TORRE 06**, parte integrante do Empreendimento Residencial **LEVE CASTANHEIRAS PARK**, Compostas por **estar/jantar; varanda/área técnica; 2 (dois) quartos; WC social; cozinha/área de serviço; com 38,31m² de Área Total, sendo: 43,58m² de Área De Divisão Não Proporcional Privativa Principal; 12,50m² de Área de Divisão Não Proporcional Privativa Acessória, referente a 1 (uma) vaga de estacionamento; e 32,23m² área de divisão proporcional e área proporcional de terreno de 46,15m²; O empreendimento denominado "LEVE-CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK, será edificado/construído no LOTE DE TERRAS com ÁREA (m2) 52.065,16m2 e Perímetro 1.460,93m.** **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** ao NORTE do marco P12E ao V9D por uma linha contínua, composta de 13 (treze) segmentos de retas, com início em P12E orientada segundo azimuth de 93°56'50" medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m) ao marco P29A limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P29A ao marco P28A, com azimuth de 04°34'00", medindo trinta metros e trinta centímetros (30,30m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P28A ao marco P28D, com azimuth de 94°34'00", medindo cento e três metros e dezessete centímetros (103,17m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P28D ao marco P28B, com azimuth de 183°04'55", medindo cento e dezoito metros e setenta e sete centímetros (118,77m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P28B ao marco P27D, com azimuth de 93°44'53", medindo quarenta e oito metros e oitenta e um centímetros (48,81m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P27D ao marco P27E, com azimuth de 95°03'26", medindo quarenta e oito metros e cinquenta e seis centímetros (48,56m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P27E ao marco P27F, com azimuth de 13°55'41", medindo cento e dezessete metros e três centímetros (117,03m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P27F ao marco P27G, com azimuth de 90°26'53", medindo quatorze metros e cinquenta e um centímetros (14,51m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P27G ao marco P26A, com azimuth de 92°18'08", medindo sessenta e seis metros e vinte e três centímetros (66,23m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P26A ao marco P25A, com azimuth de 185°24'51", medindo vinte e dois metros e cinquenta e um centímetros (22,51m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P25A ao marco P25, com azimuth de 94°47'19", medindo vinte metros e oitenta e cinco centímetros (20,85m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P25 ao marco P25B, com azimuth de 206°05'10", medindo cinco metros e noventa e seis centímetros (5,96m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco P25B ao marco V9D, com azimuth de 104°37'10", medindo dezenove metros e cinquenta e dois centímetros (19,52m), limitando-se com a "Rua Raul Pavon", do marco V9D ao marco P12E, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12E ao marco P12D, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12D ao marco P12E, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12E ao marco P12D, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12D ao marco P12E, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12E ao marco P12D, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12D ao marco P12E, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12E ao marco P12D, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12D ao marco P12E, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12E ao marco P12D, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12D ao marco P12E, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12E ao marco P12D, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12D ao marco P12E, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12E ao marco P12D, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12D ao marco P12E, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12E ao marco P12D, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12D ao marco P12E, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12E ao marco P12D, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12D ao marco P12E, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12E ao marco P12D, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12D ao marco P12E, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12E ao marco P12D, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12D ao marco P12E, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12E ao marco P12D, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12D ao marco P12E, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12E ao marco P12D, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12D ao marco P12E, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12E ao marco P12D, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12D ao marco P12E, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12E ao marco P12D, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12D ao marco P12E, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12E ao marco P12D, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12D ao marco P12E, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12E ao marco P12D, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12D ao marco P12E, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12E ao marco P12D, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12D ao marco P12E, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12E ao marco P12D, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12D ao marco P12E, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12E ao marco P12D, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12D ao marco P12E, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12E ao marco P12D, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12D ao marco P12E, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12E ao marco P12D, com azimuth de 93°56'50", medindo cento e sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (161,65m), limitando-se com o Lote 17786B, do marco P12D ao marco P

**CONTINUA NO VERSO**



HA Nº  
**01V**  
VERSO

CNM:004176.2.0064153-65

MATRÍCULA Nº  
**64.153**

Valide aqui  
este documento

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Pavon", ao **LESTE** – do marco V9D ao V9E por uma linha contínua, composta de 01 (um) segmento de reta, com início em V9D orientada segundo azimuth de 209°25'30", medindo cento e vinte e nove metros e quatro centímetros (129,04m) ao marco V9E limitando-se com o "Conjunto Residencial Castanheira"; ao **SUL** – do marco V9E ao P12C por uma linha contínua, composta de 01 (um) segmento de reta, com início no V9E com azimuth de 274°34'00", medindo quatrocentos trinta e oito metros e treze centímetros (438,13m) ao marco P12C, limitando-se com a Área "Remanescente" e a "Rádio Difusora do Amazonas"; ao **OESTE** – do marco P12C ao P12E por uma linha contínua, composta de 02 (dois) segmento de reta, com início no P12C com azimuth de 350°49'20", medindo quarenta e sete metros e vinte e quatro centímetros (47,24m) ao marco P12D limitando-se com "Jose Ramão", do marco P12D ao marco P12E, com azimuth 04°30'00", medindo setenta metros e dois centímetros (70,02), limitando-se com "Jose Ramão", fechando assim o polígono descrito. **O referido EMPREENDIMENTO LEVE-CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK** será composto por: **Térreo** (Fora da Projeção das Torres); **17 (dezessete) Torres** – Torre 1, Torre 2, Torre 3, Torre 4, Torre 5, Torre 6, Torre 7, Torre 8, Torre 9, Torre 10, Torre 11, Torre 12, Torre 13, Torre 14, Torre 15, Torre 16 e Torre 17 – cada uma com **Térreo** e **7 (sete) Pavimentos Tipo**. As Torres 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 **serão tipo A**; e as Torres 2, 3, 17 **serão tipo B**. **Térreo (Fora da Projeção dos Blocos)** - Este pavimento será comum ao **LEVE-CASTANHEIRAS RESIDENCIAL PARK** como um todo, e será constituído por: **Térreo-Fechado (Fora da Projeção das Torres)** – composto por salão de festas com 2 (dois) pavimentos: no **pavimento térreo** estarão guarita, circulação, WC masculino, WC feminino, salão de festas, bar, WC feminino do salão de festas, WC PNE do salão de festas, WC masculino do salão de festas, e a escada de acesso ao 1º pavimento; no 1º pavimento estarão administração, DML, copa, circulação, salão de jogos, brinquedoteca, espaço mulher, *spa*, sala de estudos, academia, WC feminino, WC PNE, WC masculino, e varanda. **Térreo-Fechado** composto ainda por: lixo; depósito da churrasqueira; WC feminino da churrasqueira; WC masculino da churrasqueira; **Térreo-Coberto Aberto** – composto por entrada e circulação externa do salão de festas; 3 (três) churrasqueiras; **Térreo-Descoberto** – composto por *playground*; 2 (dois) complexos de piscina; quadra poliesportiva; praças; áreas verdes; **1264 (um mil, duzentas e sessenta e quatro) vagas de estacionamento**; estação de tratamento de esgoto-ETE; **2 (dois) castelos d'água**; e circulação de pedestres; e circulação de veículos. **Torres** – Cada uma das Torres será composta por 1 (um) **Térreo**, em sua projeção; e **7 (sete) Pavimentos Tipo**. Tanto o **Térreo**, quanto cada **Pavimento Tipo**, será composto por 8 (oito) unidades autônomas residenciais.

**IDENTIFICAÇÕES:** ( ) Rural Código nº (x) Urbano designação Cadastral nº 466.518, matriculado junto a Prefeitura de Manaus/AM.

**PROPRIETÁRIA:** MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.613.905/0001-30, estabelecida na Avenida

CONTINUA NA FICHA Nº .....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMVZC-JFVCD-QXAZV-HQCYL>



HA Nº

2

CNM:004176.2.0064153-65

MATRÍCULA Nº

64.153

Valide aqui  
este documentoQUEIROZ FORTES  
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS  
ESTADO DO AMAZONAS

Gabriel Correa Pedrosa, 125, Sala J, Bairro Parque 10 de Novembro em Manaus/AM.

**NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula Nº 59.470, registro R.3-59.470, do Livro nº 2 - Registro Geral, desta Serventia.**TÍTULO:** REQUERIMENTO: **Forma do Título:** Nos termos dos Requerimentos (Instrumento Particular) datados de 31 de Agosto de 2018, arquivado e digitalizado na Serventia, para abertura de matrícula das frações ideais, onde será edificada a Unidade Habitacional, **objeto da Incorporação Imobiliária**, constante do registro **R.3 - 59.470**. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº SUBLTE004176F9F4SE1VUB5TZ738 - Protocolo 114020 - Livro 2 - Nº 64153 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 17/10/2018 16:17:00 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNETJ: R\$42.46 - FUNDPAM: R\$21.23 - FUNDPGE: R\$12.74 - FARPAM: R\$21.23 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 17 de Outubro de 2018.**

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

**R.1 - 64.153 - TÍTULO:** COMPRA E VENDA, **Forma do Título:** Nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) - CONTRATO Nº 8.7877.0974748-2**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, passado nesta cidade aos **06 de Novembro de 2020**, apresentado em **03** vias, uma das quais fica arquivada na serventia, consta que, o móvel objeto desta matrícula, foi transferido, pela **VENDEDORA/TRANSMITENTE: MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 17.613.905/0001-30, situada na Av. Gabriel Correa Pedrosa, 125, Sala J, Bairro Parque 10 de Novembro em Manaus/AM, representada por seus procuradores ao final assinados e identificados nos termos do Instrumento Público da Procuração lavrada aos 07/09/2019, às fls. 118, Livro 0322-P, no 7º Ofício de Notas de Manaus/AM; aos **COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTES/ ADQUIRENTES: VANESSA ANDRADE DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, fiscal, portadora do CNH nº 03617479304 DETRAN/AM e CPF nº 704.484.932-68 casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com **MARILSON DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, outros, portador da C.I. nº 18668569 SSP/AM e CPF nº 884.496.102-49, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua 5 de Setembro, 33, Japiim; **TENDO COMO INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: RD ENGENHARIA E**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMVZC-JFVCD-0XAZV-HQCYL>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





HA Nº

02V

. VERSO

CNM:004176.2.0064153-65

MATRÍCULA Nº

64.153

Valide aqui  
este documento**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.673.788/0001-05, situada na Av. Gabriel Correa Pedrosa, 125, Sala J, Bairro Parque 10 de Novembro em Manaus/AM, representada por seus procuradores ao final assinados e identificados nos termos do Instrumento Público da Procuração lavrada aos 10/09/2019, às fls. 114, Livro 0322-P, no 7º Ofício de Notas de Manaus/AM; e ainda como **INTERVENIENTE INCORPORADORA: MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada, representada por seus procuradores ao final assinados e identificados nos termos do Instrumento Público da Procuração lavrada aos 10/09/2019, às fls. 118, Livro 0322-P, no 7º Ofício de Notas de Manaus/AM; **VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado à aquisição do imóvel residencial urbano objeto do contrato é de **R\$173.143,00 (cento e setenta e três mil cento e quarenta e três reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do **financiamento concedido** pela CAIXA: **R\$138.514,40**; Valor dos **Recursos Próprios**: **R\$12.256,68**; Valor dos **Recursos da Conta Vinculada de FGTS**: **R\$22.371,92**; Valor do **desconto complemento concedido pelo FGTS/União**: **R\$0,00**; **VALOR DA AQUISIÇÃO DO TERRENO:** O valor estipulado para **compra e venda do terreno** é de **R\$4.071,54 (quatro mil e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**; **VALOR GLOBAL DE VENDA DO EMPREENDIMENTO:** É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Composição de Renda, **60,98%** para **VANESSA ANDRADE DA SILVA FERREIRA** e seu cônjuge **39,02%** **MARILSON DA SILVA FERREIRA**. Avaliado pela base de Cálculo da SEMEF em **R\$173.143,00 (cento e setenta e três mil cento e quarenta e três reais)**; **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago no Banco do Brasil S/A, no dia 29/01/2021, conforme Validação de Pagamento de ITBI Nº **628/2021**, conforme comprovante de pagamento anexo ao Instrumento. **CONDIÇÕES E MAIS ESPECIFICAÇÕES:** Ficando as partes contratadas obrigadas a cumprirem com todas as cláusulas, parágrafos e condições estipulados no referido contrato. **CERTIDÕES/DOI:** Apresentadas as **Certidões:** da Vendedora - MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - **código de controle da certidão: 4321.920E.8FA5.BBBE**, emitida: 29/09/2020 - válida até 28/03/2021. e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - Nº **34725141/2020** - expedida: 28/12/2020 - Validade: 25/06/2021. **DOI:** Encaminhada pela Serventia; **PROTOCOLO:125295** **DATA DE APRESENTAÇÃO: 09/02/2021.** **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176U0SYRZT9A4SD9Y64 - Protocolo 125295 - Livro 2 - Nº 64153 -**

CONTINUA NA FICHA Nº .....



HA Nº

03

CNM:004176.2.0064153-65

MATRÍCULA Nº

64.153

Valide aqui  
este documentoQUEIROZ FORTES  
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS  
ESTADO DO AMAZONAS

Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 19/02/2021 09:22:11 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$56.46 - FUNDPAM: R\$28.23 - FUNDPGE: R\$16.94 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$28.23 (ISENTO - motivo: MP nº996, de 25/08/2020) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Manaus, 19 de Fevereiro de 2021

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores  
SUBSTITUTA LEGAL

**R.2 - 64.153 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Forma do Título:** Pelo mesmo título objeto do registro R.1-64.153, consta que: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os **COMPRADORES / ADQUIRENTES ora DEVEDORES/FIDUCIANTES: VANESSA ANDRADE DA SILVA FERREIRA** e seu cônjuge **MARILSON DA SILVA FERREIRA**, já qualificados; **Alienam** o imóvel objeto desta Matrícula, em favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4. inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por ELIAMARA DE OLIVEIRA LIMA; **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO; Origem dos Recursos: FGTS/União; Sistema de Amortização: PRICE; Mediante o FINANCIAMENTO no VALOR de R\$138.514,40; VALOR TOTAL DA DÍVIDA (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$138.514,40; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$173.143,00; Prazo total: Construção/legalização: 14/12/2021; Carência: 0 meses; Amortização: 360 meses; Taxa de Juros % (a.a.) - Nominal: 8,1600%; Efetiva: 1,4722%; Encargos Financeiros: De acordo com o Item 5. Encargos no Período de Construção: De acordo com o Item 5.1.2; Encargos no Período de Amortização: Prestação mensal inicial (a+j): R\$1.031,86; Tarifa de Administração: R\$ 25,00; Seguro: R\$32,67; Total: R\$1.089,53; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/12/2020. Época de reajuste dos Encargos: De acordo com item 6.3; Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012); FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em Conta Corrente; IMPONTUALIDADE: O Valor da obrigação em atraso será atualizado monetariamente aplicando-se o índice de atualização do saldo devedor do financiamento proporcional aos dias de atraso, da data de seu vencimento, inclusive, até a do pagamento, exclusive.**

CONTINUA NO VERSO



HA Nº

03V

.VERSO

CNM:004176.2.0064153-65

MATRÍCULA Nº

64.153

Valide aqui  
este documento

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sobre os valores em atraso incidirão: I) juros remuneratórios calculados pelo método de juros compostos, com capitalização mensal à taxa de juros prevista na Letra "B 3"; II) juros moratórios de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; III) multa moratória de 2% (dois por cento), nos termos da legislação em vigor. **PROTOCOLO Nº 125295 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 09/02/2021.** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº REGIMV004176TIOXJXKWLDJ2RG41 - Protocolo 125295 - Livro 2 - Nº 64153 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 19/02/2021 09:22:09 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAN EXTRAJUDICIAL: R\$56.46 - FUNDPAM: R\$28.23 - FUNDPGE: R\$16.94 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$28.23 (ISENTO - motivo: MP nº996, de 25/08/2020) Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Manaus, 19 de Fevereiro de 2021

Oficial

Maria do Fátima de Souza Flores  
SUBSTITUTA LEGAL

**AV.3 - 64.153 - TÍTULO: CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DA FRAÇÃO IDEAL**

**Forma do Título:** Nos termos da **CERTIDÃO DE HABITE-SE PARCIAL Nº 11936/2020**, datada de 14 de Dezembro de 2021, assinada por Carlos Alberto Valente Araújo, Claudemir Jose Andrade, Jeane da Rocha Mota e Bianca Santos Moura, Gerente, do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB. **Processo Protocolado nº 11936/2020 de 25 de Novembro de 2020**, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART OBRA OU SERVIÇO Nº AM20190153021 - assinado pelo Engenheiro de Fortificação e Construção - Romero Reis - RNP: 2006067796 e Registro: 4381-93; Requerido pela proprietária do imóvel **MANAUARA 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - CNPJ: 17.613.905/0001-30**; Sito a **AV. Gabriel Corrêa Pedrosa, nº 125, Parque Dez de Novembro, Manaus Amazonas**; **CARACTERÍSTICAS:** Parte Integrante de um Empreendimento destinado ao **USO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, conforme projeto aprovado e licenciado em 17/07/2015, através do processo nº 2014/796/824/06997, o **IMÓVEL** objeto desta Matrícula, foi concluído, com a Fração Ideal, conforme **habite-se parcial** referente a **fase 2**, devidamente averbada sob o número **AV.34-59.470, Livro nº 2 Registro Geral**, desta serventia, apresentando os documentos necessarios foram apresentados os quais ficam devidamente arquivados e digitalizados. **PROTOCOLO Nº 130012 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 28/01/2022.** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº REGIMV0041761NG9BYBBOEO5H639 - Protocolo 130012 - Livro 2 - Nº 64153 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 21/02/2022 16:36:19 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$24.03 -

CONTINUA NA FICHA Nº .....



HA Nº  
**04**

CNM:004176.2.0064153-65

MATRÍCULA Nº  
**64.153**

Valide aqui

este documento

QUEIROZ FORTES  
OFICIAL**4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS  
ESTADO DO AMAZONAS

FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$8.01 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Manaus, 21 de Fevereiro de 2022.

Oficial

Mana de Fatima de Souza Flores  
SUBSTITUTA LEGAL

**R.4 - 64.153 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Forma do Título:** Nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, a **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do instrumento, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, contida no **Requerimento, passado na cidade de Florianópolis, aos 04/05/2026**, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) - CONTRATO Nº 8.7877.0974748-2**, consolida para si a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula, em conformidade com a citada legislação e cláusulas do próprio Contrato, simultaneamente digitalizado(a,s) e arquivado(a,s) na Serventia. **Valor Declarado da Operação: R\$184.491,73 (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e um reais e setenta e três centavos).** **Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em R\$184.491,73 (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e um reais e setenta e três centavos); IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago na Caixa Econômica Federal S/A, no dia 28/04/2026, conforme **Validação de Pagamento de ITBI nº 6694/2026**, anexa. **"Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI, nos termos da IN/RFB, conforme Art. 41 - Parágrafo Único do Provimento Nº 278/2016-CGJ/AM".** **PROTOCOLO Nº 166233 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 05/05/2026. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0041766MIEZ4D87U8XWK10 - Protocolo 166233 - Livro 2 - Nº 64153 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 22/05/2026 14:14:46 - Emitido por Jose Gabriel Cruz da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br](http://cidadao.portalseloam.com.br). Manaus, 22 de Maio de 2026.**

Oficial

Maria de Fátima de Souza Flores  
Substituto Legal

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMVZC-JFVCD-0XAZV-HQCYL>Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



HA Nº

, VERSO

CNM:004176.2.0064153-65

MATRÍCULA Nº  
**64.153**Valide aqui  
este documento**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****AV.5 - 64.153 - TÍTULO: CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:**

**Forma do Título:** Nos termos do Requerimento, passado na Cidade de Florianópolis, aos 04 de Maio de 2026, assinado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, representante da **CREDORA FIDUCIÁRIA:**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, autoriza o cancelamento da Alienação Fiduciária, objeto do **Registro R.4 - 64.153**, em virtude da consolidação de propriedade em nome da Caixa, declara quitada a dívida em nome de: **VANESSA ANDRADE DA SILVA FERREIRA - CPF nº 704.484.932-68 e MARILSON DA SILVA FERREIRA - CPF: 884.496.102-49.** O documento citado fica digitalizado e

arquivado na Serventia. **PROTOCOLO Nº 166233 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 05/05/2026. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004176R2XMC2VNDJH6X418 - Protocolo 166233 - Livro 2 - Nº 64153 -**

**Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 22/05/2026 14:14:45 - Emitido por Jose Gabriel Cruz da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$94.62 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$63.08 - Consulte a autenticidade em**

**cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 22 de Maio de 2026.**

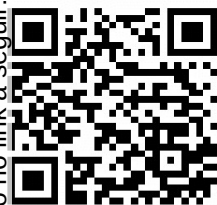
Oficial

Certidão Narrativa/Inteiro Teor extraída de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei 6015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004176X5LDHB44KDLZO216 -

Pedido: 173793 - Data/Hora de utilização: 02/06/2026 14:59:06 - Emitido por Yolanda Ketleen Leite Garlorth - FUNETJ: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$4.78 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

O referido é verdade e dou fé. Manaus, 02 de junho de 2026.

O Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XMVZC-JFVCD-QXAZV-HQCYL>

CONTINUA NA FICHA Nº .....

onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital